



Prefeitura **M**unicipal de **A**rceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**DECRETO Nº 033/2019**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação - CMH”*

O Prefeito Municipal de Arceburgo, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as competências conferidas ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Lei 1.145/97, no que se refere ao Conselho Municipal de Habitação;

Considerando que por esta Lei tem o Chefe do Poder Executivo poderes para nomear os membros deste Conselho.

**DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Habitação – C.M.H., os seguintes membros:

I – Prefeito Municipal de Arceburgo, na pessoa do Sr. Gilson Pereira de Mello;

II – Superintendente Municipal de Assessoria, Apoio de Gabinete, Relações Externas, Planejamento e Gestão Estratégica, na pessoa do Sr. Eder de Almeida Ribeiro;

III – Superintendente Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura, Serviços Urbano, Rural e Meio Ambiente, na pessoa do Sr. Junio Ruela Mariano;

IV – Superintendente Municipal de Administração, Finanças, Contabilidade e Controladoria, na pessoa do Sr. Tiago Romboli Sabino;

V – Representante da Câmara dos Vereadores, na pessoa do Vereador Matheus Ribeiro Donato;



**P**refeitura **M**unicipal de **A**rceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

VI – Representantes da Comunidade Arceburguense (movimentos populares e Instituições filantrópicas), sendo Centro Ed.Inf.Creche e Pre-E.M.D.M.Alzira B. Cili, representada por Geraldina de Oliveira, e Loja Maçônica Honra e Dever de Arceburgo, representado por Ednei Ferreira de Faria;

VII – Representante da Associação Comercial e Industrial de Arceburgo, na pessoa da Sra. Janaína Edvani Freitas Ferreira.

Art. 2º - Fica revogado o decreto nº 062/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra.

Arceburgo, 10 de julho de 2019.



**GILSON PEREIRA DE MELLO**  
**Prefeito Municipal**